



2º SIMPÓSIO NACIONAL SOBRE DEMOCRACIA E DESIGUALDADES

Brasília, 7 a 9 de maio/2014

O debate parlamentar sobre aborto no Brasil: atores, posições e argumentos

Rayani Mariano dos Santos (Mestranda – UnB)
Gabriela Chagas Dornelles (Mestranda – UnB)

“As mulheres frequentemente falam no espetáculo de uma legislatura predominantemente masculina que decide se o aborto deve ser descriminalizado e observam com amargura que são elas que engravidam e que têm que cuidar da criança” (PHILLIPS, 2011, p. 358).

A frase de Anne Phillips reflete com exatidão a situação que as mulheres vivem atualmente no Brasil. A Câmara dos Deputados é composta por quase 90% de homens e é o principal local onde se decide sobre o aborto e sobre várias outras questões relacionadas às mulheres. Teóricas feministas, como Pateman (1989), têm argumentado que apesar de as mulheres nunca terem sido excluídas totalmente da participação nas instituições do mundo público, elas foram incluídas como mulheres, como seres cuja personificação sexual as impedem de desfrutar dos mesmos direitos políticos que os homens.

As mulheres, o caráter das mulheres e seus corpos representam o privado, representam tudo que está excluído da esfera pública. Os teóricos políticos fizeram suas pesquisas supondo que seus objetos estavam no mundo público da economia e do estado, e que a esfera privada das relações domésticas, familiares e sexuais estavam fora de suas preocupações. Na teoria política tradicional, a esfera pública é vista como independente das relações privadas sexuais e da vida doméstica, como capaz de ser entendida por si mesma. E ao ser analisada dessa forma, isoladamente, os teóricos são

aptos a considerar que nada nem ninguém importante está excluído, ou seja, o mundo público é sexualmente neutro, ou universal, incluindo todos como iguais (PATEMAN, 1989).

O problema é que desde quando foram incorporadas à sociedade civil até hoje, as mulheres não têm os mesmos direitos que os homens. Elas não participam da vida pública como os homens, recebem salários mais baixos, são a parcela mais pobre da população, são as principais vítimas de violência sexual e doméstica. A crítica feita pelas feministas, a partir do slogan “o pessoal é político”, vai no sentido de problematizar que o fato das mulheres estarem em uma posição de desigualdade na chamada esfera doméstica influencia em sua participação na esfera pública. Elas não podem ser tratadas como diferentes dentro da esfera privada, e, ao “entrarem” na esfera pública, se tornarem iguais.

O direito ao aborto está intimamente relacionado à igualdade entre os sexos. A autonomia das mulheres para decidirem sobre seus próprios corpos e se desejam ou não a maternidade é fundamental para se alcançar a igualdade. Em alguns países o direito ao aborto é uma realidade, porém no Brasil a legislação ainda restringe o direito a interromper a gravidez a poucos casos.

Desde 1940, o Código Penal brasileiro permite o aborto em determinadas situações: nos casos de estupro e de risco para a vida da gestante. E criminaliza a interrupção da gravidez em outras situações que não estas. Até os dias atuais, essas determinações presentes no Código Penal são válidas. Com uma mudança em relação aos casos permitidos, julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2012, a interrupção da gravidez de fetos anencefálicos também passou a ser permitida.

Ainda em 1949, houve a primeira tentativa de alterar o Código Penal no que se refere ao aborto. O deputado Arruda Câmara propôs um Projeto de Lei com o objetivo de eliminar os dois casos nos quais era permitido interromper a gravidez. Rocha, Rostagnol e Gutiérrez (2009) indicam que essa tentativa do deputado de alterar o Código é o marco inicial do debate que está se desenvolvendo no país até hoje e propõem uma divisão do debate sobre aborto em três etapas.

A etapa inicial e de “aquecimento” da discussão possui duas fases: a primeira vai do final da década de 1940 até 1970 e é caracterizada por uma discussão muito incipiente. A segunda fase compreende o período que vai do início dos anos 1970 ao início dos anos 1980 e também apresenta uma participação restrita dos atores políticos e sociais.

A segunda etapa é caracterizada como de transição e há uma intensificação do debate. Está situada na década de 1980, tendo como contexto a transição política e democrática e a Assembleia Nacional Constituinte.

A última etapa é identificada pelas autoras como a de consolidação do debate. A primeira fase desta etapa se encontra na década de 1990, com muitas iniciativas de parlamentares identificados com as ideias do movimento feminista, e algumas de parlamentares vinculados à religião. A segunda fase vai do final da década de 1990 até os dias atuais, com um debate já consolidado no Congresso e, em oposição à fase anterior, com uma maior participação dos setores religiosos, com algumas iniciativas e protestos dos parlamentares próximos ao movimento feminista.

O que observamos é que nos últimos anos as proposições de leis dos deputados referentes ao aborto, em sua grande maioria, são no sentido de restringir esse direito e avançar na criminalização da interrupção da gravidez.

Há uma dificuldade muito grande de discutir a questão do aborto dentro da Câmara porque as bancadas religiosas são grandes e existem deputados que colocam a “defesa da vida” como suas pautas prioritárias. Miguel (2012) afirma que a defesa do direito ao aborto no Brasil não está presente nas esferas políticas. “Não é que não haja quem a defenda – são poucos, mas há, nos três poderes –, é que aqueles que defendem o direito das mulheres à interrupção voluntária da gravidez nunca, ou quase nunca, colocam essa defesa entre suas prioridades” (*idem*, p. 668).

Com o objetivo de compreender como essa discussão sobre o direito ao aborto está sendo travada no Brasil, apresentamos neste pôster um mapeamento das posições de deputados e deputadas federais em relação ao aborto, bem como os principais argumentos mobilizados para defender essas posições. A pesquisa que gerou esses dados faz parte de um projeto mais amplo, “Direito ao aborto e sentidos da maternidade: atores e posições em disputa no Brasil contemporâneo”, financiado pelo CNPq. Utilizando a ferramenta de busca no site da Câmara, buscamos todos os discursos que continham as palavras-chave aborto, abortamento, interrupção da gravidez e interrupção voluntária da gravidez, para o período de 1991 a 2013. A busca retornou 860 discursos e, após a inclusão dos apartes que continham alguma dessas palavras-chave, o universo da pesquisa foi de 917 discursos. Esses discursos foram lidos e fichados através do software estatístico Sphinx. As fichas continham 32 questões abertas e fechadas e as respostas estão em fase de análise.

No pôster apresentamos os primeiros resultados dessa pesquisa: as posições adotadas pelos parlamentares, os principais argumentos mobilizados para as diferentes posições, bem como a interferência do sexo nas posições e argumentos. Em análise preliminar, ainda em fase de revisão, observamos que quase 16% dos discursos defenderam a ampliação da legislação em relação ao aborto legal, enquanto cerca de 60% foram contra o aborto, seja de forma vaga e genérica, seja explicitamente a favor da restrição da lei, ou mesmo defendendo novas medidas punitivas para pessoas que realizaram aborto ou novas medidas de controle, como uma maior fiscalização da polícia. E 13% dos discursos defenderam a manutenção da lei.

Chamou a atenção que do total de discursos, 11% defenderam a proibição total do aborto, mesmo nos casos de risco de vida para a mãe. Por outro lado, 6,4% dos discursos argumentaram pela descriminalização do aborto no Brasil.

Em relação aos argumentos mobilizados nos discursos, a ficha permitia a marcação de até sete argumentos por discurso e era necessário indicar o principal argumento mobilizado em cada discurso. Quando observamos todos os argumentos utilizados, a “inviolabilidade do direito à vida” foi o argumento mais presente (53,1%), seguida dos “argumentos religiosos” (30,2%). O aborto como questão de saúde pública é o sexto argumento que mais aparece, estando presente em 18,9% dos discursos. Quando analisamos os argumentos principais, novamente “inviolabilidade do direito à vida” (30,2%) e “argumentos religiosos” (10,8%) são os mais comuns. Já o argumento de que aborto é uma questão de saúde pública é o principal em 10% dos discursos.

Do total de argumentos acionados pelas deputadas, o mais utilizado foi o argumento “aborto é questão de saúde pública” (38,4%), seguido dos “argumentos jurídicos” (21,6%) e do argumento da “liberdade individual” (20,8%). Já entre os deputados, o argumento mais frequente foi “inviolabilidade do direito à vida” (58,5%), seguido de “argumentos religiosos” (33,2%) e “argumentos morais” (26,3%).

O argumento “aborto é uma questão de saúde pública” foi acionado em 91 discursos para defender uma posição de ampliação da lei. Contudo, chama a atenção a apropriação desse argumento por parte daqueles que são contra o aborto. Esse argumento foi usado em 52 discursos para mobilizar uma posição genérica contra o aborto, pela restrição da lei ou por novas medidas punitivas ou de controle.

Em relação ao sexo, verificamos que cerca de 14% dos discursos foram proferidos por mulheres, ou seja, a baixa representatividade das mulheres na Câmara acompanha sua menor participação na tribuna. Contudo, os dados indicaram uma

diferença significativa entre homens e mulheres no que diz respeito à posição. Embora não necessariamente se deva esperar que mais mulheres na política levem a uma política mais feminista, os dados da pesquisa mostraram que cerca de 40% dos discursos favoráveis à ampliação da lei foram proferidos por mulheres. As deputadas proferiram 125 discursos no período analisado, e os deputados 792.

Phillips (2011), ao discutir os problemas da democracia liberal, diz que a questão do aborto é a mais impressionante das questões políticas nas quais o gênero é pertinente, pois são as mulheres que engravidam e que devem cuidar das crianças e elas são constantemente excluídas das arenas onde essas decisões são tomadas. O caso do Brasil é um exemplo explícito dessa situação.

A discussão sobre o aborto na Câmara dos Deputados no Brasil é um caso relevante para o estudo, pois gira em torno de duas questões que estão na base das críticas feministas. De um lado, a bandeira de que “nossos corpos nos pertencem” e de outro a de que “o pessoal é político”. A constante exclusão das mulheres dos espaços públicos, relegando-as aos espaços privados, e a construção social de suas identidades ligadas ao corpo e à maternidade, são questões que estão na base da forma desigual com que as mulheres são tratadas. Então, temos a Câmara dos Deputados representando a exclusão das mulheres da esfera pública, e os discursos dos deputados falando sobre questões pertinentes às mulheres e que terão consequências principalmente para elas, e reforçando a identidade construída para elas: de mães ou de pessoas que não desejam a maternidade e que por isso irão mentir e burlar a lei para conseguirem realizar um aborto.

Referências

MIGUEL, Luis Felipe. “Aborto e democracia”. **Revista Estudos Feministas**, vol. 20, nº 3. Florianópolis, 2012.

PATEMAN, Carole. **The disorder of women**. Stanford: Stanford University, 1989.

PHILLIPS, Anne. O que há de errado com a democracia liberal? **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº 6. Brasília, julho-dezembro, 2011, pp. 339-363.

ROCHA, Maria Isabel Baltar da; ROSTAGNOL, Susana e GUTIERREZ, María Alicia. “Aborto y Parlamento: un estudio sobre Brasil, Uruguay y Argentina”. **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**, vol. 26, n. 2; pp. 219-336, 2009.